



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000132/19	27/03/2019 07:45:39	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00272989-5 / MARIA LÚCIA QUEIROZ BERNARDES	3.2 CPF/CNPJ: 476.859.806-49	
3.3 Endereço: RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 3629	3.4 Bairro:	
3.5 Município: RIBEIRAO PRETO	3.6 UF: SP	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Jaguarao	4.2 Área Total (ha): 116,6562		
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9503	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: SANTA VITORIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 585.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.897.350	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	107,9697
Total	107,9697
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	105,9697
Total	105,9697

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,5152
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		5,5061
		Outro: PASTAGEM		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			109,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			109,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	585.000	7.897.350
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	99,00	M3	
MADEIRA BRANCA		10,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Trata-se do aproveitamento de 109m³ de material lenhoso, sendo: 99m³ de lenha e 10m³ de madeira branca, proveniente do processo nº 06020000109/16, localizado na propriedade Fazenda Jaguarão, matrícula 9503, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 116,6562ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0031877-D, emitida em 25/11/2016, e que teve validade até 25/11/2018, com taxa florestal recolhida em 21/01/2014, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400347715060 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 24/01/2014, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500347847399, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000132/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 99m³ de lenha para que o processo possa ser renovado, onde será deferido o aproveitamento de 99m³ de lenha e 10m³ de madeira branca.

Trata-se do aproveitamento de 109m³ de material lenhoso, sendo: 99m³ de lenha e 10m³ de madeira branca, proveniente do processo nº 06020000109/16, localizado na propriedade Fazenda Jaguarão, matrícula 9503, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 116,6562ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0031877-D, emitida em 25/11/2016, e que teve validade até 25/11/2018, com taxa florestal recolhida em 21/01/2014, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400347715060 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 24/01/2014, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500347847399, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000132/19 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 99m³ de lenha para que o processo possa ser renovado, onde será deferido o aproveitamento de 99m³ de lenha e 10m³ de madeira branca.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 29 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER